



tribunal
de justiça
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Comitê Executivo Estadual para o Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze (26/04/2013), às catorze horas e trinta minutos (14:30), na sala de audiências n. 632, do Fórum da Comarca de Goiânia, situado na Rua 10, n. 150, Setor Oeste, realizou-se a Reunião do Comitê Executivo Estadual para o Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde. Presentes à reunião **Dr. Hugo Otávio Tavares Vilela**, Juiz Federal Substituto e Presidente do Comitê Executivo Estadual, **Dr. Adriano Cristian Souza Carneiro**, Defensor Público da União, **Dr. Eduardo Perez Oliveira**, Juiz de Direito, **Dr. Elder Bahia Balestra**, Gestor de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, **Dra. Raquel França Silva**, representando a Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Saúde. Inicialmente, Dr. Hugo Otávio apresentou aos membros presentes o interesse da Dra. Marta Rovero, Coordenadora do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva, em orientar uma pesquisa sobre os trabalhos realizados sobre judicialização da saúde. O Dr. Hugo expôs que a CSJ está selecionando material para remeter uma primeira amostragem a Dra. Marta para formatar pesquisa, preservados sempre todos os dados pessoais dos pacientes. Os Doutores Elder e Eduardo frisaram a necessidade de que a pesquisa tenha abrangência global da judicialização no Estado. Nesse sentido, a Dra. Raquel se disponibilizou para trazer, na próxima reunião, a planilha de judicialização da saúde de que a Secretaria de Estado dispõe. Dr. Hugo se compromissou a oficiar a PGM Goiânia e AGU Goiás para verificar a existência de planilhas semelhantes naqueles órgãos. Dra. Raquel frisou que no que diz respeito a



FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde

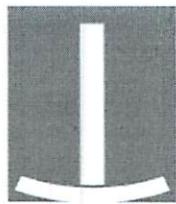


mandados de segurança, que representam boa parte da judicialização no Estado, os magistrados raramente consultam a CSJ. Nesse sentido, o Dr. Eduardo frisou a necessidade de que se informe aos magistrados a diferença entre perícia, incompatível com o procedimento do mandado de segurança e consultas a CSJ, que não tem incompatibilidade com nenhum procedimento. Em tempo o Dr. Adrina frisou a necessidade de que o contato do Comitê com qualquer instituição seja instrumentalizado por termo de cooperação, sendo que os objetos específicos da cooperação devem ser expressados por plano ou proposta de trabalho no âmbito do termo de cooperação. Ao final, foi designada a data de 17/05/2013, às 14:30 horas, na sala de audiências n. 920, do Fórum da Comarca de Goiânia, situado na Rua 10, n. 150, Setor Oeste, nesta capital, para a realização da próxima reunião. O **Dr. Hugo Otávio Tavares Vilela**, Juiz Federal Substituto e Presidente do Comitê Executivo Estadual, agradecendo a presença e a dedicação de todos os membros do Comitê, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Cristina Andrade e Borges Teles AnaBTeles, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes.

Hugo Otávio Tavares Vilela
Presidente do Comitê Executivo Estadual
Juiz Federal Substituto

Adriano Cristian Souza Carneiro
Defensor Público da União

Eduardo Perez Oliveira
Juiz de Direito



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Elder Bahia Balestra
Gestor de Saúde da SES

Dra. Raquel França Silva

Advogada representante da Advocacia Setorial da SES